

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1946.

SEDE - Rua Senador Dantas, 70 - sobrado

TELEFONE

Exm^a Sr.

Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

12 MAR 1946

968

LUIZ AUGUSTO DA FRANÇA, Presidente da Comissão Executiva do Diretório Central do PARTIDO PROLETÁRIO DO BRASIL, atendendo ao disposto no Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, e, no artº 5º das Instruções sobre Partidos Políticos, vem respeitosamente solicitar que V. Excia. se digne conceder registro provisório ao referido Partido, juntando ao presente, os documentos determinados em lei.

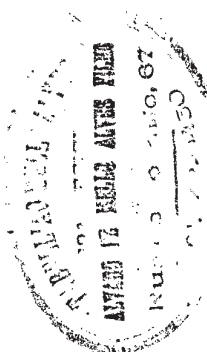
E. Deferimento

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1946.

Luiz Augusto da França
Luiz Augusto da França
Presidente

Documentos anexados:

- a - Cópia dos Estatutos
- b - Declaração do nome do Partido
- c - Endereço da sede principal
- d - Certidão do Registro Civil do Partido
- e - Compromisso assinado pelo D. C.



Reconheço a firma

Luiz Augusto da França

Rio de Janeiro, 13 de

Em testemunho

Luiz Augusto da França